

**MUNICÍPIO DE PENICHE****Aviso n.º 13982/2020**

*Sumário:* Discussão pública referente à delimitação da unidade de execução do loteamento sito na Rua da Barragem, Atouguia da Baleia.

**Delimitação da Unidade de Execução do loteamento sito na Rua da Barragem, Atouguia da Baleia****Discussão pública**

Henrique Bertino Antunes, Presidente da Câmara Municipal de Peniche, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e ainda nos termos do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, que a Câmara Municipal de Peniche, na reunião pública, realizada em 21 de julho de 2020, deliberou por unanimidade submeter a discussão pública a proposta de delimitação da unidade de execução do loteamento sito na rua da barragem, Atouguia da Baleia, fixando o prazo de 20 dias úteis, com início a partir do 5.º dia útil após a publicação deste Aviso no *Diário da República*. Esta proposta encontra -se disponível para consulta dos interessados na página da internet da Câmara Municipal, em [www.cm-peniche.pt](http://www.cm-peniche.pt), e no Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, sito na Rua Vasco da Gama, n.º 45 em Peniche, todos os dias úteis das 09h às 13h e das 14h às 16h. Todos os interessados podem formular por escrito as reclamações, observações e sugestões ou pedidos de esclarecimento sobre a referida proposta, utilizando para o efeito impresso próprio, disponível na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e em [www.cm-peniche.pt](http://www.cm-peniche.pt).”

31 de julho de 2020. — O Presidente da Câmara, *Henrique Bertino Antunes*.

313471348